



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 461-4020 – Fone: 461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

LEI Nº 3.199, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

“Denomina logradouro público PSF - Miguel Ferreira e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

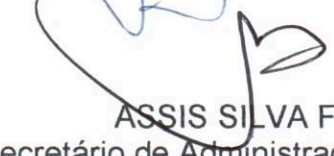
Art. 1º - Fica denominado - PSF - MIGUEL FERREIRA - o atual PSF-3, situado no Setor Dergo.

Art. 2º - O Poder Executivo, por seu órgão próprio, providenciará os meios necessários para o cumprimento do estabelecido nesta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 10 de dezembro de 2007.


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal


ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 10 / 12 / 07

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
POU/COLO
Entrada: 27 / 12 / 07
Registro nº 489107
Ao Plenário Em / /